



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar (ETP) Para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acessibilidade para Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024 é um evento anual que atrai milhares de pessoas. É necessário garantir que o evento seja acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências físicas, visuais, auditivas e intelectuais, em conformidade com a legislação vigente. Portanto, há a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de acessibilidade para fornecer , sinalização, comunicação assistiva e recursos adequados para garantir a participação plena e efetiva de todos os visitantes.

2. HISTÓRICO

Nos últimos anos, a FEAPP tem sido um evento de grande porte, mas enfrentou desafios no que diz respeito à acessibilidade. Em edições anteriores, não houve uma contratação específica para este fim, o que resultou em reclamações de visitantes com deficiência sobre dificuldades de locomoção, acesso a banheiros, ausência de sinalização adequada e falta de intérpretes de Libras. Em 2023, foi feito um esforço improvisado para adaptar algumas áreas, mas a solução foi insatisfatória. Assim, para 2024, a organização decidiu adotar uma abordagem mais profissional e sistemática, contratando uma empresa especializada.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O mercado oferece diversas soluções voltadas para acessibilidade em eventos, como locação de plataformas elevatórias, rampas móveis, sinalização , intérpretes de Libras, audiodescrição, mapas táteis, entre outros. Existem empresas especializadas que podem oferecer pacotes completos ou soluções específicas para adaptar eventos às necessidades de pessoas com deficiência, garantindo conformidade com a legislação brasileira de acessibilidade e proteção

4. RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM O CONTRATADO

O contratado será responsável por fornecer todos os equipamentos, materiais e serviços necessários para garantir a acessibilidade ao evento, incluindo a montagem e desmontagem de infraestrutura, contratação de profissionais especializados e manutenção durante todo o evento. A organização da FEAPP dependerá do contratado para a execução dos serviços de acessibilidade e proteção , visto que esta não possui capacidade interna para atender essas demandas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

5. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Como esta é a primeira contratação formal de uma empresa especializada para serviços de acessibilidade na FEAPP, não há transição de contratos anterior. No entanto, é essencial que o planejamento e a execução dos serviços estejam alinhados com o cronograma geral do evento para evitar atrasos e garantir que todos os elementos de acessibilidade estejam prontos no início da feira.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A empresa contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis para a montagem de estruturas temporárias, a redução de resíduos e o uso de tecnologias que consumam menos energia. Além disso, a empresa deve se comprometer a promover ações de inclusão social.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em orçamentos preliminares e pesquisas de mercado, estima-se que o valor da contratação para os serviços de acessibilidade da FEAPP 2024 seja de aproximadamente R\$ 69.632,50. Esse valor abrange a locação de equipamentos, contratação de profissionais especializados (intérpretes de Libras, audiodescritores, equipe especializada etc.), instalação de rampas e plataformas, e outras adaptações necessárias.

8. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos associados à contratação incluem o não cumprimento dos prazos de entrega dos serviços, falhas na qualidade das adaptações (como rampas inadequadas ou sinalização insuficiente) e a falta de manutenção adequada durante o evento. Para mitigar esses riscos, serão exigidos garantias contratuais, além de um cronograma detalhado e vistorias prévias nas instalações.

9. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessibilidade para a Feira Agropecuária de Pedregulho (FEAPP) 2024, incluindo a locação de equipamentos, fornecimento de profissionais qualificados e todas as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade integral do evento.

10. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha de contratar uma empresa especializada em acessibilidade se justifica pela necessidade de atender às normas de acessibilidade e garantir a inclusão de todas as



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

peessoas no evento. O cumprimento dessas exigências é não só uma obrigação legal, mas também um compromisso com a equidade e a cidadania.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de acessibilidade já foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da FEAPP 2024, com alocação orçamentária suficiente para atender às exigências legais e operacionais do evento.

12. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação deverá contemplar, entre outros itens, a locação de:

- 01 plataformas pcd;
- 250 placas de sinalização em braile;
- 03 intérpretes de Libras por turno;
- 03 audiodescritores por turno;
- 15 profissionais especializados para tenda de acolhimento e produção
- Outros equipamentos e serviços a serem detalhados no projeto final.

13. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, visto que a prestação dos serviços de acessibilidade precisa ser contínua e integrada durante todo o evento. Subcontratações poderão ser permitidas desde que previamente aprovadas pela organização e que a empresa subcontratada atenda aos requisitos de qualificação técnica e legal.

14. APLICABILIDADE DA LC 123/06

A contratação poderá contemplar a participação de micro e pequenas empresas (MPEs), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, desde que as mesmas comprovem capacidade técnica e atendam aos requisitos mínimos de acessibilidade exigidos para o evento.

15. LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO

A contratação deverá observar as seguintes legislações:

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- Decreto nº 5.296/2004 (acessibilidade em edificações e eventos);
- Norma ABNT NBR 9050/2015 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- Lei Complementar nº 123/06 (benefícios para micro e pequenas empresas).
- lei 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

16. PREMISSAS TÉCNICAS

Todas as adaptações e serviços deverão seguir as normas técnicas estabelecidas pela ABNT e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a segurança, funcionalidade e conforto das pessoas com deficiência.

17. COMPLEMENTOS ADICIONAIS À CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico durante todo o período de realização da FEAPP 2024 e um plano de contingência para qualquer eventualidade.

JULIANA DE CÁSSIA MEDEIROS NASCIMENTO
Comissão Organizadora da FEAPP
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo